



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

CAMPEONATO DE NATAÇÃO EDUARDO AMORIM - TROFÉU FLAMARION VASCONCELOS

realizado

CAMPEONATO DE NATAÇÃO TROFÉU GABRIELA CHAVES MARTINS

CAMPEONATO ESTADUAL DE NATAÇÃO – TROFÉU DENICE QUEIROZ

REGULAMENTO

Capítulo I

Das Finalidades

Art.1º- A Federação de Desportos de Roraima - FEDAR e suas filiadas e convidados, promoverão anualmente, (Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos e Campeonato de Natação Troféu Gabriela Chaves Martins) de acordo com presente regulamento e as regras da WA (*World Aquatics*), com finalidade de desenvolver, divulgar e incentivar o crescimento técnico de alto rendimento da natação no estado de Roraima.

Capítulo II

Da Organização

Art. 2º- O Torneio será realizado em piscina de 25 ou 50 metros com 06 ou 08 raias, ficando a FEDAR responsável pelosequipamentos e materiais necessário para os trabalhos de secretaria e realização das provas. Sendo:

1ª Etapa: Aquecimento: a partir das 17h00min /Início da Etapa: 18h50min.

2ª Etapa: Aquecimento: a partir das 07h30min/Início da Etapa: 08h30min.

3ª Etapa: Aquecimento: a partir das 15h30min/Início da Etapa: 16h30min.

Art.3º- As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries, portanto não haverá eliminatórias.

Capítulo III

Provas e Categorias

Art.4º- Serão as categorias, conforme abaixo discriminadas:

PM/MIRIM: 2015/2014/2013 (8, 9 e 10 anos)

PETIZ: 2012/2011 (11 e 12 anos)

INFANTIL: 2010/2009 (13 e 14 anos)

JUVENIL: 2008/2007 (15 e 16 anos)

JUNIOR: 2006/2005/2004 (17, 18 e 19 anos)

SÊNIOR: 2003/2002/2001/2000, 1999... (20, 21, 22, 23, 24...anos)

§1º- As provas individuais serão disputadas em final direta. Nas categorias: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR e SÊNIOR serão balizadas de forma “ABSOLUTAS” premiadas e pontuadas em classes oficiais;

§2º- Em Hipótese nenhuma a categoria Mirim e Petiz 1 poderá nadar oficialmente ou avulso nas provas: 200 Estilos, 400 *Medley*, 800 livre e 1.500 Livre. Se o atleta for inscrito nas respectivas provas a FEDERAÇÃO excluirá a inscrição. Se o atleta mirim e petiz 1 for inscrito em outra prova em absoluto A FEDERAÇÃO considerará a inscrição em OBSERVAÇÃO sem direito a premiação e pontuação.



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

§3º- Será cobrado o valor da inscrição efetuada mesmo que após análise a mesma seja invalidada.

§4º- Nos REVEZAMENTOS os atletas nadarão nas suas respectivas categorias: Mirim, Petiz, Infantil e Juvenil, exceto o Junior/Sênior, que nadam e pontuam juntos.

§5º- ATLETAS PETIZ 2 poderão ser inscritos no ABSOLUTO e poderão NADAR AS PROVAS: 800 e 1500 LIVRE, 200 COSTAS, 200 PEITO, 200 BORBOLETA, 400 MEDLEY, sendo premiado e pontuado na sua categoria. Se o atleta petiz for inscrito em outra prova em absoluto A FEDERAÇÃO considerará a inscrição em OBSERVAÇÃO sem direito a premiação e pontuação.

§6º- Nos REVEZAMENTOS mistos serão compostas de 02 atletas femininos e dois masculinos.

§7º- Os Revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações, Clubes participantes com a entrega das fichas de nados preenchidas com os nomes dos atletas e número do código de registro da CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

Capítulo IV Das Inscrições

Art.5º- Os Clubes e/ ou Associações poderão inscrever quantos atletas dispuser nas provas individuais e mais de uma equipe de revezamento, observando e de acordo com o Art. 7º deste regulamento.

Art.6º- As inscrições deverão ser feitas no site: www.cbda.org.br/rr, até as seguintes datas:

- I. **Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos – até o dia 11.03.2023(sábado);**
- II. **Campeonato de Natação - Troféu Gabriela Chaves Martins – até o dia 16.09.2023 (sábado); e**
- III. **Campeonato Estadual de Natação – Troféu Denice Queiroz– até o dia 09.12.2023 (sábado).**

Parágrafo Único: No caso de cadastro novo ou/e renovação deverá ser enviado OFÍCIO, com a relação dos nomes dos atletas completos, data de nascimento, se for renovação o número de registro da CBDA, discriminando renovação ou/e cadastro novo para o e-mail oficial da FEDAR: rr@cbda.org.br. Os atletas da categoria Máster e/ou P.C.D deverão ser identificado com a sigla “MST” e/ou “P.C.D” (anexar quando for cadastro novo e/ou incluir no ofício junto a solicitação no caso de renovação) para temporada de 2023 na solicitação do ofício e/ou cadastro novo para que seja identificado no momento do resultado e receber a premiação.

Após liberação do cadastro no sistema cbda.org.br, o técnico e/ou representante irá cadastrar o atleta com documentação digitalizada conforme solicitado no próprio sistema, e a ficha deverá ter as assinaturas OBRIGATÓRIAS e ser digitalizada para o sistema cbda.org.br e/ou poderá ser entregue para o responsável do sistema cbda.org.br.

Quando for solicitar inscrição de atleta vinculado, avulso e/ou observação, tomada de tempo de provas individuais e/ou revezamento deverá ser solicitado por e-mail (não precisa ser em ofício), com mesmo prazo de finalização da inscrição do evento, com o(s) nome(s) completo(s) e prova(s). Não será permitida solicitação via *WhatsAap* e nem fora do prazo limite de inscrição.

OS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO DOS CADASTROS NOVOS E/OU RENOVAÇÃO PARA OS EVENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATÉ:

- I. **Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos – até o dia 04.03.2023 (sábado);**
- II. **Campeonato de Natação - Troféu Gabriela Chaves Martins – até o dia 09.09.2023 (sábado); e**



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

III. **Campeonato Estadual de Natação – Troféu Denice Queiroz– até o dia 02.12.2023 (sábado).**

Art.7º- Os atletas poderão nadar até 09 provas individuais no total do evento, não haverá limite de provas por etapa e poderá ter mais de um revezamento por categoria.

Art.8º- O valor das provas será de R\$ 15,00 (quinze reais por prova) e cada revezamento R\$ 60,00 (sessenta reais). O prazo para depósito do pagamento das provas será de até 24h após o encerramento da inscrição com o envio do comprovante para o e-mail e/ou WhatsApp daFEDAR: (95) 98418-7636.

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

PIX: rr@cbda.org.br

Banco do Brasil – Agência: 0250 – X (ou substituir o “X” pelo número zero)

Conta Corrente: 135945-2

CNPJ: 10.879.436/0001-56

Art. 9º- Todos os atletas deverão estar legalmente CADASTRADOS na FEDAR 2023.

Capítulo V

Da Premiação e Contagem de Pontos

Art.10- Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e PETIZ FEDERADO, a premiação será em subclasse (PM,1 e 2) respectivamente, ouro, prata e bronze, a categoria Máster nadará no absoluto como categoria Sênior e pontuará como Sênior, mas, receberá a premiação na sua categoria (Máster A, B, C...). **Os atletas inscritos nas provas avulsas e/ou tomadade tempo receberão medalha de participação, mas não contará pontos.**

Parágrafo único: Haverá premiação 1º, 2º e 3º federado e 1º, 2º e 3º vinculado por sexo e categoria, lembrando que a premiação dos atletas vinculados será uma medalha diferenciada. Os atletas pré-mirim e mirim vinculados, todos receberão medalhas.

Art.11- A contagem dos pontos será: 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01, para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugar respectivamente e os revezamentos contarão em dobro.

Art.12- Ao final do Torneio será declarado campeão FEDERADO o Clube ou Associação que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo Único: Em caso de empate será campeão aquele que obtiver o maior número de 1º lugar, persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações subsequentes até desfazer o empate.

Art.13- As Equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféu simbólico conforme afirmado na AGE, e medalhas simbolizando ouro, prata e bronze para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Paragrafo Único: É obrigatória a presença do atleta premiado na cerimônia de premiação, devidamente uniformizado.

Art. 14- A quebra de recorde de prova valerá:

- I. 20 pontos recorde do campeonato;
- II. 10 pontos recorde individual estadual por categoria;
- III. 15 pontos recorde revezamento por categoria;
- IV. 20 pontos recorde individual estadual absoluto;
- V. 30 pontos recorde estadual revezamento absoluto.



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

Art.15- Serão contemplados com medalha simbolizando ouro o atleta “FEDERADO” com melhor índice técnico e mais eficiente das categorias e sexo (Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).

Parágrafo Único: Caso o mesmo atleta federado obtenha o índice e a eficiência, será contemplado o 2º colocado em eficiência da respectiva categoria e sexo. E caso de empate no “Melhor Índice Técnico e Eficiência”, será premiado o atleta que tiver o segundo melhor índice técnico entre os atletas empatados e assim sucessivamente até que se desfça o empate. Ainda havendo empate recorre-se a quantidade de medalhas de ouro, prata e bronze e como último critério de desempate a idade (saindo vencedor o atleta mais jovem).

Capítulo VI Da Direção

Art.16- O Torneio será jurisdicionado pela FEDAR.

Art.17- Os casos omissos serão resolvidos obedecendo sempre à legislação desportiva e as regras da WA (*World Aquatics*), exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela Comissão Disciplinar constituída para o evento.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais

Art.18- A FEDAR poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.19- A equipe que se sentir lesada poderá recorrer no prazo de até 30 (trinta) minutos após o término da etapa correspondente a competição em andamento, a Comissão Disciplinar, conforme tabela de regimento de taxas da FEDAR.

Art.20- A FEDAR em caso de cancelamento ou adiamento do evento, compromete-se que o valor pago na inscrição poderá ser utilizado como crédito num futuro evento realizado por esta federação.

Art.21- Revogam-se as disposições em contrário.